



CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: autos SEI. 0056086-78.2025.8.24.0710 - Ciência -

1 mensagem

CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

11 de julho de 2025 às 08:43

Para: CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Bárbara Danielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **TJSC/Divisão Administrativa** <cgj@tjsc.jus.br>

Date: qui., 10 de jul. de 2025 às 18:09

Subject: autos SEI. 0056086-78.2025.8.24.0710 - Ciência -

To: <coger@tjac.jus.br>, <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Bahia <corregedoriageral@tjba.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, <cociex@tjdf.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <protocolocgj@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>, <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjo.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

3 anexos

Ato_Ordinatio_9576636.pdf
54K



Oficio_9550027_1___Oficio_n__095_2025.pdf
275K



Documentacao_9550032_2___BO.pdf
202K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0056086-78.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 2º Tabelionato de Notas e Protesto do município e comarca de Araranguá/Santa Catarina comunicou, por meio do Ofício n. 095/2025 (9550027), sobre possível fraude em procuração pública, com identificação de livro 333, folha 204, protocolo 37.595 e lavratura falsamente atribuída ao tabelionato comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. *Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 09/07/2025, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9576636** e o código CRC **368CC270**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512657507

Nome original: ofício 95 -2025 assinado.pdf

Data: 02/07/2025 14:47:40

Remetente:

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de falsificação de procuração pública. - certidão



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

ARARANGUÁ - SC



Ofício nº 095/2025

Araranguá, 02 de julho 2025

Referência: Falsificação de procuração pública

Senhores,

Com os meus melhores cumprimentos, aproveito esta oportunidade para encaminhar o Boletim de Ocorrência relacionado à falsificação de procuração pública e, em observância ao Artigo 132 do Código de Normas de Santa Catarina, informar o seu devido cumprimento.

Ao ensejo, apresento protestos de consideração e apreço.

Argus Dag Min Wong – Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512657508

Nome original: 2025- BO Renan - procuração.pdf

Data: 02/07/2025 14:47:40

Remetente:

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de falsificação de procuração pública. - certidão



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0656013/2025-BO-00603.2025.0004957

DATA E HORA DO REGISTRO: 01/07/2025 18h02min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ - 48-3529.0194

FATO

DATA DO FATO: 27/06/2025

HORA DO FATO: 11:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público) PRAÇA HERCÍLIO LUZ, nº 300, cartório, CENTRO, ARARANGUÁ/SC/BR | CEP: 88900-001 | Coordenadas: -28.93406,-49.48598

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

ENVOLVIDOS

ARGUS DAG MIN WONG (39 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: MARLY IKEMATSU WONG

Pai: WONG SHI MAN

Data de Nascimento: 06/06/1986

Naturalidade: CURITIBA/PR/BRASIL

CNH: 03523332902 - SC

Relato Individual: AO ILMO. SR. (A) DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE ARARANGUÁ/SC REQUERIMENTO DE REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REQUERENTE por meio do Serviço Público Delegado 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Araranguá/SC por meio do Tabelião Argus Dag Min Wong, CPF 057.911.319-17. FATO(S): 1. No dia 27 de junho de 2025, compareceu na sede deste Tabelionato o Sr. RENAN DOS SANTOS BORGES, CPF 085.259.209 40, solicitando a emissão de segunda via de duas certidões de procuração. 2. Ao consultar o sistema, o escrevente de plantão verificou que uma das procurações indicadas pelo usuário não existe. Mesmo assim, o Sr. Renan exibiu no visor de seu telefone celular fotografia de suposto instrumento público de procuração contendo os seguintes dados: o Livro: 333 o Folha: 204 o Protocolo: 37.595 o Outorgante: ADRIANA SOUZA ALVES – CPF 006.797.192 02 o Outorgado: THIAGO MACIEL NEIVA – CPF 056.736.986 23 Após minuciosa pesquisa, constatou-se que jamais foi lavrado qualquer ato com esses dados neste cartório, o que configura indício de falsificação de documento público. 3. Indagado sobre a origem da imagem, o Sr. Renan declarou que recebeu o arquivo eletrônico (foto) do Sr. MÁRCIO JOSÉ LUIZ PEDRO, CPF 069.513.759 09, telefone/WhatsApp (48) 99135 8745, o qual, por sua vez, teria dito que “o documento falso foi criado por sua ex esposa ADRIANA SOUZA ALVES” (dados supra). 4. O interessado Renan dos Santos Borges manifestou vontade de colaborar integralmente com as investigações e requereu a oitiva dos Srs. Márcio José Luiz Pedro e Adriana Souza Alves para esclarecer a autoria da falsificação. 5. Dados dos supostos envolvidos: ADRIANA SOUZA ALVES, brasileira, nascida no dia 30/12/1988, na cidade de Manaus/AM, solteira, empresaria, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05077004489, órgão emissor DENATRAN/RR, emitida em 13/01/2022, onde consta a cédula de identidade nº 3147371, órgão emissor SSP/RR, inscrita no CPF sob nº 006.797.192-02, filha de Arlindo Alves da Silva e Deleni de Souza Dias, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/n, Bairro Caverazinho, Araranguá/SC e MARCIO JOSE LUIZ PEDRO, brasileiro, nascido no dia 28/07/1988, na cidade de Içara/SC, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 07774934889, órgão emissor SENATRAN/SC, emitida em 24/01/2025, onde consta a cédula de identidade nº 4644792, órgão emissor SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 069.513.759-09, filho de Jose de Mattos Pedro e Maria Aparecida Pereira Luiz Pedro, residente e domiciliado na Rua B, s/n, Bairro Caverazinho, Araranguá/SC

TIPIFICAÇÃO PROVISÓRIA: • Art. 298/299 do CP – Falsificação e uso de documento público; • Eventual art. 171 do CP – Fraude, caso haja intuito de obter vantagem ilícita com a procuração.

PROVAS JÁ DISPONÍVEIS: 1. Imagem digital do documento falso (anexa em mídia ou impressa). 2. Dados de identificação completos das pessoas envolvidas. REQUER: a)

O imediato registro do presente Boletim de Ocorrência; b) A oitiva formal de: • Renan dos Santos Borges (testemunha/usuário); • Márcio José Luiz Pedro (possível intermediário ou autor); • Adriana Souza Alves (possível autora); c) A lavratura de auto de exibição e apreensão da mídia/arquivo contendo o documento falso; d) A remessa de cópia à Autoridade Judiciária competente e, se cabível, ao Ministério Público; e) Demais diligências que Vossa Senhoria entender necessárias. Nestes termos, pede deferimento. Araranguá/SC, 1º de julho de 2025.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

RENAN DOS SANTOS BORGES (32 anos) | Vítima: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: REGINA DOS SANTOS

REGISTRO 0656013/2025-BO-00603.2025.0004957

02/07/2025 13:57:57

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO

Página: 1 de 2

Protocolo nº: 2025093431931 - Código de validação: 83973641



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Rua Regimento Barriga Verde, 800, Centro - ARARANGUÁ/SC 48-3665.8386



Pai: PALMIR ANTÔNIO BORGES
Data de Nascimento: 03/06/1993
Naturalidade: TURVO/SC/BRASIL
CNH: 05394003090 - SC

ADRIANA SOUZA ALVES (36 anos) | Suspeito: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: DELENI DE SOUZA DIAS
Pai: ARLINDO ALVES DA SILVA
Data de Nascimento: 30/12/1988
Naturalidade: BOA VISTA/RR/BRASIL
CPF:

MÁRCIO JOSÉ LUIZ PEDRO (36 anos) | Suspeito: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: MARIA APARECIDA PEREIRA LUIZ PEDRO
Pai: JOSÉ DE MATTOS PEDRO
Data de Nascimento: 28/07/1988
Naturalidade: IÇARA/SC/BRASIL
CNH: 07774934889 - SC

ATENDENTES

MAURICIO ARAUJO DOS SANTOS (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2025093431931 - Código de validação: 83973641